



RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretária Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 058/2018 – SRP PROCESSO: 2018024416	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de brigadista particular, recepcionista e apoio cerimonial para realização de eventos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI	Lote 01

Araguaína - TO, 11 de dezembro de 2018.


Victor Nathan Araújo Aguiar
PREGOEIRO



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018 - Nº 1708

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Araguaína, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o atual cenário econômico e orçamentário do Município de Araguaína e a necessidade de manutenção da regularidade das contas públicas,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de expediente do funcionalismo público municipal, tanto da Administração Direta quanto Indireta do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de redução das despesas de custeio sem comprometer a plenitude, eficiência e eficácia da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial o Princípio da Continuidade, que consiste na ininterrupção dos serviços públicos prestados à população, sendo indispensável o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o horário de funcionamento das 12:00h às 18:00h, em caráter excepcional e transitório, no período de 17 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019, nos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Os servidores públicos, conforme necessidade superveniente, poderão atuar além da carga horária definida no caput deste artigo mediante determinação do Secretário Municipal da pasta a que estiverem vinculados.

§ 2º Durante o expediente fixado, deverão ser desenvolvidas atividades internas e de atendimento à população.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Art. 2º Os Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos e entidades municipais poderão estabelecer, excepcionalmente, outro horário de expediente para atividades ou ações em suas pastas, mediante ato próprio, com o mesmo objetivo deste Decreto, respeitando o limite mínimo de horas diárias definido no art. 1º.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica:

- I - Aos servidores que exerçam suas atividades em regime de plantão ou escala;
- II - Aos servidores que exerçam suas atividades em unidades:
 - a) escolares;
 - b) de assistência à saúde;
 - c) de limpeza urbana e infraestrutura;
 - d) de atendimento na Secretaria Municipal da Fazenda;

Art. 4º A modificação do horário de expediente definido neste Decreto não implica em quaisquer alterações na remuneração dos servidores públicos.

Art. 5º - Fica estipulado:

- a. Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018;
- b. O expediente de 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, iniciaram às 14h00min;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretária Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGAO: 058/2018 - SRP PROCESSO: 2018024416	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de brigadista particular, recepcionista e apoio cerimonial para realização de eventos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI	Lote 01

Araguaína - TO, 11 de dezembro de 2018.

Victor Nathan Araújo Aguiar
PREGOEIRO

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal, referente ao Exercício 2017 do Município de Araguaína-TO, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela LEI Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Portaria SNAS/MDS nº 08, de 21 de julho de 2009, que institui o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Portaria GM/MDS Nº 625 de 10 de agosto de 2010 que "Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências";

Considerando a Portaria GM/MDS Nº 07, de 30 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada- IGD PBF, e dá outras providências";

Considerando a Portaria SNAS Nº 244, de 21 de setembro de 2018, que estabelece a data de abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2017, referente a Serviços/Programas, IGD SUAS e IGD-PBF;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária, realizada aos dias quatro de dezembro de dois mil e dezoito (04.12.2018), às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos. Ata nº 142.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal, referente ao Exercício 2017 do Município de Araguaína-TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 10 de dezembro de 2018.

Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2018
Processo: 2018023144
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
Contratado: VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
Objeto: Transporte 2.625 toneladas de calcário, da jazida até os pontos de distribuição.
Dotação: F.P.: 12.1230.20.606.2012.2468 E.D.: 33.90.39 Fichas 20180651 e 20180650
Fonte Concedente: 207000000 e Fonte Proponente: 001000000
Valor: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 03/12/2018
Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2019
Signatário: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Araguaína/TO, 03 de dezembro de 2018.

Publique-se.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15474820, e BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 15474444, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018022209/2018.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
194/2018	AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção do Complexo Esportivo Xixébal, em Araguaína - TO	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;